

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
ARCEBURGO – MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a apreciação e aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos repasses do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) no âmbito do Programa Agiliza SUAS, exercício 2024.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)** de Arceburgo/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.861 de 2019 (Lei de criação do conselho) e a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de abril de 2026, registrada em ata própria, e;

CONSIDERANDO a análise dos relatórios financeiros e do Resumo Executivo emitido pela plataforma digital **Agiliza SUAS/FNAS** na data de 22/04/2026;

CONSIDERANDO a integração dos dados via **BB Gestão Ágil**, que assegura a fidedignidade entre os extratos bancários, aplicações financeiras e a categorização das despesas realizadas;

CONSIDERANDO que a execução dos recursos obedeceu aos critérios de transparência e finalidade estabelecidos para os blocos de financiamento da proteção social básica e especial durante o exercício de 2024;

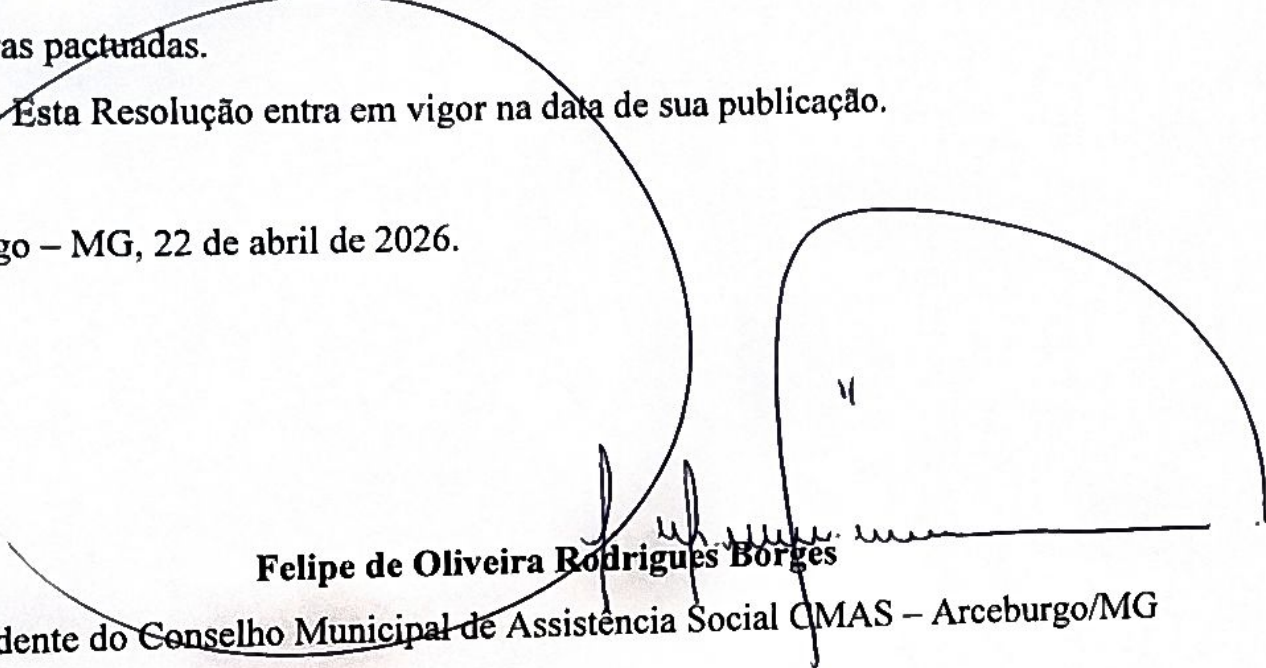
RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, por unanimidade, a Prestação de Contas dos recursos federais repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Arceburgo/MG, referentes ao **Exercício Financeiro de 2024**, processados por meio do sistema Agiliza SUAS.

Art. 2º – A aprovação fundamenta-se na plena regularidade da documentação apresentada, na correta aplicação dos saldos e no cumprimento das metas físicas e financeiras pactuadas.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arceburgo – MG, 22 de abril de 2026.



Felipe de Oliveira Rodrigues Borges

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS – Arceburgo/MG